

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 958/2024

Publicado no Mural
da CMJN

23/09/2024
[Assinatura]

Abona falta da servidora Bruna Gabrieli
Cometti.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Controlador, no dia 20/09/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 20/09/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de setembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.09.23 11:18:36
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de setembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.09.23 11:19:17 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo